Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 13/03/13
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3633

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 306.250,00 (trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 306.250,00 (trezentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1281	QUAD ESPORT ESCOLA FRANCISCO STROPARO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000104	25% DEMAIS IMPOSTOS VINC EDUCACAO
Total	**R$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL Reais)**
07	SECRETARIA DE EDUCACAO
07.001	DPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012	EDUCACAO
07.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
07.001.0012.0361.1201	EDUCAÇÃO, REFLEXÃO E AÇÃO
07.001.0012.0361.1201.1281	QUAD ESPORT ESCOLA FRANCISCO STROPARO
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00000187	CONV QUADRA ESPORTIVA ESC FCO STROPARO
Total	**R$ 146.250,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura dos creditos autorizados conforme o artigo anterior serao os resultantes do superávit financeiros apurado em 31/12/2012 e os demais valores resultantes do excesso de arrecadação do exercício corrente.

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 06 de março de 2013.

ODILON ROGÉRIO BURGATH
PREFEITO MUNICIPAL